



MUNICÍPIO DE PENICHE

EDITAL

N.º 134/2025

DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PENICHE,
NA SESSÃO ORDINÁRIA DE JUNHO

-----HENRIQUE BERTINO BATISTA ANTUNES, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE: -----

-----Faz público, nos termos da alínea t) no n.º 1 do artigo 35.º e do
n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,
que a Assembleia Municipal de Peniche, na sessão ordinária de junho,
realizada no dia 27 de junho de 2025, tomou as deliberações que constam
da minuta da ata da referida sessão, que aqui se dá por reproduzida e de
que se anexa cópia ao presente edital para dele ficar a fazer parte
integrante. -----

-----Para conhecimento público e devidos efeitos, se publica este e
outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

-----E eu, *Joselina Nunes Teodoro*, Chefe da Divisão de
Administração e Finanças, o subscrevi. -----

-----PAÇOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, 30 de junho de 2025.-----

O Presidente da Câmara,

Henrique Bertino Batista Antunes

MINUTA DA ATA N.º 5/2025

**MINUTA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 27 DE JUNHO DE 2025:**

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e cinco, no Auditório do Edifício Cultural do Município de Peniche, sito na Rua dos Hermínios, na cidade, freguesia e concelho de Peniche, com a participação dos senhores Joaquim Raul Gregório Farto (PS), Inês Grandela Nunes Lourenço (GCEPP) e Carla Alexandra Pereira Fernandes Delgado (GCEPP), respetivamente Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário, da Mesa, Teresa Cecília Batista Lopes (GCEPP), António Manuel Prioste Salvador (PSD), Pedro Henrique Lourenço Barata (PS) e Jorge Alberto Bombas Amador (CDU), respetivamente Presidentes das Juntas de Freguesias de Peniche, de Atougua da Baleia, de Ferrel e da Serra d'El-Rei, e dos senhores Hugo José Santos Martins (GCEPP), Francisco Manuel Pinto da França Salvador (PSD), Francisco José de Abreu Lourenço (GCEPP), Anabela Correia Dias (PS), Susana Cristina Rosa Esperança (GCEPP), Henrique André da Silva Estrelinha (PS), Ana Filipa Vala Fialho (PSD), Luís Fernando Mamede de Matos Almeida (PSD), Carlos Francisco Vala Chagas (PS), António José Antunes Vieira (PSD), Natália Susana Colaço Rocha (PS), Vítor Rui Franco Agostinho (CDU), Sara Alexandra Oliveira Nunes (GCEPP), João Manuel de Jesus Gomes (PS), Mariana Conceição Santos Rocha (CDU), João Viriato Santos Oliveira (CHEGA) e Paulo Alexandre Simões Ernesto (PSD), reuniu-se, ordinariamente, a Assembleia Municipal de Peniche, para uma sessão ordinária, com a seguinte ordem de trabalhos:

1.º - Aprovação das atas das sessões anteriores.

2.º - Período de antes da ordem do dia.

1) Prestação de informações e/ou esclarecimentos sobre o expediente recebido;

2) Apresentação de moções, votos de louvor, congratulação, saudação, protesto ou pesar;

3) Apreciação de outros assuntos de interesse para o Município.

3.º - Período de intervenção do público.

4.º - Período da ordem do dia:

1) Apreciação da informação escrita do Presidente da Câmara, acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo;

2) Apresentação de pedidos de esclarecimento à Câmara Municipal por parte dos Presidentes de Junta de Freguesia;

3) Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para a prestação de contas consolidadas, relativas ao ano de 2024;

4) Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para autorização da contratação de um empréstimo para realocização da Estrada Marginal Norte;

5) Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para autorização da contratação de um empréstimo para aquisição de dois autocarros limpos e um posto de carregamento elétrico;

6) Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para a doação de parcelas de terreno para alargamento do cemitério, sitas na Terra do Cemitério, em

Atouguia da Baleia, à Freguesia de Atouguia da Baleia;

7) Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para a primeira alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Peniche, para o ano de 2025;

8) Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para delegação de competências da Câmara Municipal no Diretor do Agrupamento de Escolas D. Luís de Ataíde;

9) Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para delegação de competências da Câmara Municipal no Diretor do Agrupamento de Escolas de Peniche;

10) Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para delegação de competências da Câmara Municipal no Diretor do Agrupamento de Escolas de Atouguia da Baleia;

11) Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para Delegação de competências da Câmara Municipal no Diretor da Escola Secundária de Peniche;

12) Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para a aquisição do serviço de auditoria externa das contas dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Peniche;

13) Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para revisão e do Regulamento da Biblioteca Municipal de Peniche;

14) Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para o Regulamento Municipal da Horta Comunitária de Peniche;

15) Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para fundamentação referente ao procedimento do Regime Florestal do Pinhal Municipal do Vale Grande;

16) Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para a emissão de uma declaração de interesse público municipal à empresa Quinta do Juncal, Turismo e Lazer, Lda.

5.º - Aprovação da minuta da ata.

A sessão foi aberta, pelo senhor Presidente da Mesa, eram vinte e uma horas e cinco minutos, encontrando-se na sala vinte e quatro dos vinte e cinco membros que compõem a Assembleia Municipal de Peniche.

Considerando a ausência devidamente justificada do Segundo Secretário, conforme previsto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 17.º do Regimento da Assembleia Municipal de Peniche, integrou a mesa como Segundo Secretário, a senhora Carla Alexandra Pereira Fernandes Delgado (GCEPP).

Os senhores Carla Alexandra Pereira Fernandes Delgado (GCEPP), Sara Alexandra Oliveira Nunes (GCEPP), António José Antunes Vieira (PSD), Paulo Alexandre Simões Ernesto (PSD), João Manuel de Jesus Gomes (PS) e Mariana Conceição Santos Rocha (CDU), encontravam-se a substituir os senhores Jorge Manuel da Costa Batalha (GCEPP), Mário Rui Santana Mamede (GCEPP), Nuno Rodrigo Sales Madeira (PSD), Ana João dos Santos Lima (PSD), Carlos Miguel Cordeiro do Amaral Domingos (PS) e José Monteiro Henriques Rocha (CDU), respetivamente, que comunicaram a sua ausência, nos termos do n.º 2 do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro.

Os senhores Licínio Pereira (GCEPP), Carlos Manuel Sousa Policarpo (GCEPP), David Pedrosa Antunes (GCEPP), João Carlos Rodrigues Viola (GCEPP), Carlos Jorge Franco Luís (PSD), Rita Alexandra Santos Marçalo (PSD), Carolina Pereira Vala (PSD),

Carlos Alberto Reis Silva (PS) e Sandra Cristina Machado de Matos (PS), por serem os membros que se seguiam nas respetivas listas, também comunicaram a sua ausência.

A senhora Margarida da Silva Martins (PSD) não esteve presente na sessão.

Assistiram à sessão o Presidente da Câmara, senhor Henrique Bertino Batista Antunes (GCEPP), em cumprimento do estabelecido no n.º 2 do artigo 48.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, e os Vereadores, senhores Ana Rita Trindade Petinga (GCEPP), Ângelo Miguel Ferreira Marques (PS), Manuel Quinta Martins Salvador (PSD), Ana Margarida Silva Batalha (PS) e Vítor José Andrade Vala (CDU).

A sessão foi secretariada pelo Diretor Municipal de Desenvolvimento e Governança, do Município de Peniche, Rui Vargas, coadjuvada pela Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, Marina Luísa Duarte Nunes Viola.

APROVAÇÃO DE ATAS DE SESSÕES ANTERIORES

Foram presentes as atas n.º 3 e 4/2025, respeitantes à primeira e segunda reuniões da sessão ordinária do mês de abril, realizadas nos dias 21 e 30 de abril de 2025, respetivamente, tendo sido dispensada a leitura das mesmas por os respetivos textos haverem sido previamente distribuídos pelos membros da Assembleia Municipal, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45 362, publicado em 21 de novembro de 1963.

Postas à discussão, não se registou qualquer intervenção.

Submetidas à votação, as atas em apreço, constataram-se os seguintes resultados:

Ata n.º 3/2025 – Aprovada, por unanimidade, com dezasseis votos a favor.

Ata n.º 4/2025 – Aprovada, por maioria, com onze (11) votos a favor, dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche (5), pelo Partido Social Democrata (3), pela Coligação Democrata Unitária (2) e pelo Chega (1), e seis (6) abstenções, dos membros eleitos pelo Partido Socialista (6).

Apenas participaram na aprovação da ata os membros da Assembleia Municipal que estiveram presentes na reunião, observando o n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES E/OU ESCLARECIMENTOS SOBRE O EXPEDIENTE RECEBIDO:

APRESENTAÇÃO DE MOÇÕES, VOTOS DE LOUVOR, CONGRATULAÇÃO, SAUDAÇÃO, PROTESTO OU PESAR:

Carla Delgado (GCEPP):

Leu a proposta que a seguir se transcreve, elaborada pelo senhor Deputado João Oliveira, eleito pelo Chega:

«Ex. Mo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Peniche,

O abaixo-assinado, membro da Assembleia Municipal de Peniche, vem, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, apresentar a seguinte Moção de Proposta de Alteração ao Regimento, no sentido de modificar a redação do artigo 41.º do referido documento.

Exposição de motivos:

O atual texto do artigo 41.º do Regimento da Assembleia Municipal estabelece que os membros não podem “entrar em diálogo” durante as sessões. Considero que o termo “diálogo” pode induzir interpretação ambígua, uma vez que o diálogo é uma forma essencial de comunicação democrática. Pretende-se, assim, clarificar o sentido da norma, substituindo “diálogo” por “disputa verbal”, de modo a reforçar a necessidade de manter a ordem e a disciplina nas intervenções dos membros.

Proposta de alteração:

Propõe-se que a redação do artigo 41.º passe a ser a seguinte:

1 – Os membros da Assembleia Municipal têm direito a usar da palavra nos termos previstos neste regimento.

2 – As intervenções devem ser dirigidas à Mesa da Assembleia e respeitar a ordem estabelecida.

3 – Não é permitido aos membros entrarem em disputa verbal entre si, devendo qualquer resposta ou esclarecimento ser solicitado mediante concessão de palavra pela Mesa.

Nestes termos, requiro a apreciação e votação da presente proposta pela Assembleia Municipal de Peniche.»

Deliberação n.º 36/2025: Deliberado não colocar a votação a proposta de moção, devendo a mesma ser apresentada no mandato de 2025/2028.

Carla Delgado (GCEPP):

Leu a moção que a seguir se transcreve, elaborada pelo senhor Deputado João Oliveira, eleito pelo Chega:

«Moção para a comemoração autónoma do 25 de Novembro:

Preâmbulo:

O 25 de Novembro de 1975: Pilar da Democracia Portuguesa

O 25 de Novembro de 1975 constitui um dos marcos fundamentais da história contemporânea de Portugal. Num período particularmente turbulento e incerto do pós-25 de Abril, este dia simbolizou a consolidação da democracia e a rejeição de modelos autoritários, assegurando a transição pacífica para um regime pluralista, baseado no respeito pelas liberdades fundamentais, no Estado de Direito e na soberania popular.

A Revolução de Abril representou o fim de um longo período autocrático, e o nascimento de uma nova realidade política e social. Contudo, foi o 25 de Novembro que garantiu que essa transição se transformasse numa realidade estável, evitando a radicalização ideológica e assegurando o caminho para um sistema democrático. A sua relevância não reside apenas no plano político e institucional, mas também na afirmação da vontade coletiva de um povo que optou pela liberdade com responsabilidade, pela diversidade de pensamento e pelo equilíbrio entre os poderes.

Ao celebrar o 25 de Novembro, reafirmamos o nosso compromisso com os valores democráticos que sustentam a sociedade portuguesa e reconhecemos a importância da preservação da memória histórica como fundamento da coesão nacional. A data merece, portanto, um lugar próprio nas iniciativas comemorativas promovidas pelo Município, contribuindo para uma cidadania mais consciente e participativa.

Moção:

*Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Peniche,
Na qualidade de representante dos munícipes de Peniche e da bancada do partido Chega,
e acima de tudo movido pela responsabilidade de honrar a verdade histórica e fortalecer a identidade
democrática do nosso concelho, venho propor a seguinte moção:*

Considerando que:

1 - O 25 de Novembro de 1975 foi decisivo para a consolidação de uma democracia pluralista e para a estabilidade institucional da República Portuguesa;

2 - A preservação da memória coletiva é essencial para a maturidade cívica das gerações atuais e futuras;

3 - A coesão nacional constrói-se também pela valorização dos momentos que, ao longo da nossa história, permitiram afirmar e proteger as liberdades conquistadas;

Propõe-se que:

1 - A Câmara Municipal de Peniche institua uma cerimónia anual de comemoração do 25 de Novembro, de forma autónoma e solene, reconhecendo o seu papel estruturante na construção do regime democrático português;

2 - Esta cerimónia inclua intervenções institucionais, iniciativas educativas e culturais, e a eventual participação de personalidades que contribuam para a reflexão histórica e cívica em torno desta data;

3 - A Assembleia Municipal promova, em articulação com as escolas e instituições culturais do concelho, ações de sensibilização e esclarecimento sobre o significado histórico e político do 25 de Novembro, fomentando uma cidadania ativa e informada.

Assim, com espírito de responsabilidade democrática e respeito pela nossa História comum, proponho a aprovação desta moção como expressão de um compromisso firme com os valores da liberdade, da pluralidade e da memória.»

Deliberação n.º 37/2025: Submetida a votação, foi a moção apresentada pelo Chega, **rejeitada** por maioria, com **catorze (14) votos contra**, dos membros eleitos pelo Partido Socialista (7), pela Coligação Democrata Unitária (3), pelo senhor Deputado Luís Almeida, eleito pelo Partido Social Democrata (1), pelas senhoras Inês Lourenço e Carla Delgado, eleitas pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche (2) e pela senhora Presidente da Junta de Freguesia de Peniche, Teresa Lopes, eleita pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche (1), **nove (9) abstenções**, dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata (5) e pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche (4) e **um (1) voto a favor**, do membro eleito pelo Chega (1).

APRECIACÃO DE OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO:

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1) APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA, ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO, BEM COMO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MESMO:

A Assembleia Municipal, em cumprimento da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apreciou a informação escrita do senhor

presidente da Câmara, Henrique Bertino, acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo.

2) APRESENTAÇÃO DE PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO À CÂMARA MUNICIPAL POR PARTE DOS PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA:

No cumprimento do n.º 7 do artigo 38.º, Subsecção III, do Regimento da Assembleia Municipal de Peniche, usaram da palavra os senhores Presidente de Junta de Freguesia de Ferrel, da Serra d'El-Rei, de Atougua da Baleia e de Peniche.

3) APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS, RELATIVAS AO ANO DE 2024:

Deliberação n.º 38/2025: Submetida a proposta (n.º 1629/2024) referente aos Documentos de Prestação de Contas Consolidadas do Grupo Público Municipal de Peniche, que abrange o Município de Peniche e os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Peniche, relativas ao ano de 2024, a votação nominal, de braço no ar, no uso da competência estabelecida na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e no n.º 2 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, constatou-se o seguinte resultado:

Votos contra: Zero (0).

Abstenções: Zero (0).

Votos a favor: Vinte e um (21) - dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche (6), pelo Partido Socialista (5), pelo Partido Social Democrata (6), pela Coligação Democrata Unitária (3) e pelo Chega (1).

Por não se encontrarem na sala, os senhores Presidente da Junta de Freguesia de Ferrel, Pedro Barata, eleito pelo Partido Socialista, Henrique Estrelinha, eleito pelo Partido Socialista, e Hugo Martins, eleito pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche, não participaram na votação deste ponto.

4) APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO PARA RELOCALIZAÇÃO DA ESTRADA MARGINAL NORTE:

Deliberação n.º 39/2025: Submetida a proposta (n.º 1353/2025) da Câmara Municipal a votação nominal, de braço no ar, a Assembleia Municipal de Peniche deliberou, no uso da competência estabelecida na alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, com vinte e três (23) votos a favor, dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche (7), pelo Partido Social Democrata (6), pelo Partido Socialista (6), pela Coligação Democrática Unitária (3) e pelo Chega (1), autorizar a contratação de um empréstimo para a realocação da Estrada Marginal Norte, com a entidade bancária Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Caldas da Rainha, Óbidos e Peniche, nas condições constantes da sua proposta, datada de 06 de maio de 2025, de que se destacam: Montante do empréstimo: até 1.550.000,00€; Prazo: 20 anos; Taxa de juro: Euribor a 12 meses; Spread: 0,29%.

Por não se encontrar na sala, o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ferrel,

Pedro Barata, eleito pelo Partido Socialista, não participou na votação deste ponto.

5) APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO PARA AQUISIÇÃO DE DOIS AUTOCARROS LIMPOS E UM POSTO DE CARREGAMENTO ELÉTRICO:

Deliberação n.º 40/2025: Submetida a proposta (n.º 1511/2022) da Câmara Municipal a votação nominal, de braço no ar, a Assembleia Municipal de Peniche deliberou, no uso da competência estabelecida na alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, por unanimidade, com vinte e quatro (24) votos a favor, dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche (7), pelo Partido Social Democrata (6), pelo Partido Socialista (7), pela Coligação Democrática Unitária (3) e pelo Chega (1), autorizar a contratação de um empréstimo para aquisição de dois autocarros limpos e um posto de carregamento elétrico, com a entidade bancária Banco Português de Investimentos, S.A., nas condições constantes da sua proposta, datada de 20 de maio de 2025, de que se destacam: Montante do empréstimo: até 480.500,00€; Prazo: 7 anos; Taxa de juro: Euribor a 12 meses; Spread: 0,175%.

6) APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A DOAÇÃO DE PARCELAS DE TERRENO PARA ALARGAMENTO DO CEMITÉRIO, SITAS NA TERRA DO CEMITÉRIO, EM ATOUGUIA DA BALEIA, À FREGUESIA DE ATOUGUIA DA BALEIA:

Deliberação n.º 41/2025: Submetida a proposta (n.º 1602/2025) da Câmara Municipal a votação nominal, de braço no ar, a Assembleia Municipal de Peniche deliberou, no uso da competência estabelecida na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, com vinte e quatro (24) votos a favor, dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche (7), pelo Partido Social Democrata (6), pelo Partido Socialista (7), pela Coligação Democrática Unitária (3) e pelo Chega (1), doar à freguesia de Atouguia da Baleia três prédios rústicos, todos sitos nas Terras do Cemitério:

1. Prédio rustico com 1200m², inscrito na matriz rustica sob o artigo 108 da secção X, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Peniche sob o n.º 13001/20240801, ambos da Freguesia de Atouguia da Baleia;

2. Prédio rustico com 960m², inscrito na matriz rustica sob o artigo 109 da secção X, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Peniche sob o n.º 6292/20000913, ambos da Freguesia de Atouguia da Baleia;

3. Prédio rustico com 1200m², inscrito na matriz rustica sob o artigo 110 da secção X, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Peniche sob o n.º 6290/20000913, ambos da Freguesia de Atouguia da Baleia.

7) APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE PENICHE, PARA O ANO DE 2025:

Deliberação n.º 42/2025: Submetida a proposta (n.º 1495/2025) da Câmara Municipal a votação nominal, de braço no ar, a Assembleia Municipal de Peniche deliberou, no uso da competência estabelecida na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, observando a alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, na sua atual redação, por unanimidade, com vinte e quatro (24) votos a favor, dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche (7), pelo Partido Social Democrata (6), pelo Partido Socialista (7), pela Coligação Democrática Unitária (3) e pelo Chega (1), aprovar a primeira alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Peniche, para o ano de 2025, aprovado pela Assembleia Municipal, na segunda reunião da sessão de novembro, realizada no dia 06 de dezembro de 2024.

8) APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL NO DIRETOR DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. LUÍS DE ATAÍDE:

Deliberação n.º 43/2025: Submetida a proposta (n.º 98/2025) da Câmara Municipal a votação nominal, de braço no ar, a Assembleia Municipal de Peniche deliberou, no uso da competência estabelecida na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, por unanimidade, com vinte e quatro (24) votos a favor, dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche (7), pelo Partido Social Democrata (6), pelo Partido Socialista (7), pela Coligação Democrática Unitária (3) e pelo Chega (1), autorizar a celebração de contrato de delegação de competências da Câmara Municipal de Peniche no Diretor do Agrupamento de Escolas D. Luís de Ataíde.

9) APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL NO DIRETOR DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PENICHE:

Deliberação n.º 44/2025: Submetida a proposta (n.º 96/2025) da Câmara Municipal a votação nominal, de braço no ar, a Assembleia Municipal de Peniche deliberou, no uso da competência estabelecida na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, por unanimidade, com vinte e quatro (24) votos a favor, dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche (7), pelo Partido Social Democrata (6), pelo Partido Socialista (7), pela Coligação Democrática Unitária (3) e pelo Chega (1), autorizar a celebração de contrato de delegação de competências da Câmara Municipal de Peniche no Diretor do Agrupamento de Escolas de Peniche.

10) APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL NO DIRETOR DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ATOUGUIA DA BALEIA:

Deliberação n.º 45/2025: Submetida a proposta (n.º 97/2025) da Câmara Municipal a votação nominal, de braço no ar, a Assembleia Municipal de Peniche

deliberou, no uso da competência estabelecida na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, por unanimidade, com vinte e quatro (24) votos a favor, dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche (7), pelo Partido Social Democrata (6), pelo Partido Socialista (7), pela Coligação Democrática Unitária (3) e pelo Chega (1), autorizar a celebração de contrato de delegação de competências da Câmara Municipal de Peniche no Diretor do Agrupamento de Escolas de Atouguia da Baleia.

11) APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL NO DIRETOR DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE PENICHE:

Deliberação n.º 46/2025: Submetida a proposta (n.º 100/2025) da Câmara Municipal a votação nominal, de braço no ar, a Assembleia Municipal de Peniche deliberou, no uso da competência estabelecida na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, por unanimidade, com vinte e quatro (24) votos a favor, dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche (7), pelo Partido Social Democrata (6), pelo Partido Socialista (7), pela Coligação Democrática Unitária (3) e pelo Chega (1), autorizar a celebração de contrato de delegação de competências da Câmara Municipal de Peniche no Diretor da Escola Secundária de Peniche.

12) APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A AQUISIÇÃO DO SERVIÇO DE AUDITORIA EXTERNA DAS CONTAS DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE PENICHE:

Deliberação n.º 47/2025: Submetida a proposta (n.º 10020/2025) da Câmara Municipal a votação nominal, de braço no ar, a Assembleia Municipal de Peniche deliberou, no uso da competência estabelecida no n.º 1 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua atual redação, por unanimidade, com vinte e quatro (24) votos a favor, dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche (7), pelo Partido Social Democrata (6), pelo Partido Socialista (7), pela Coligação Democrática Unitária (3) e pelo Chega (1), nomear a empresa A. Zózimo, SROC, Unipessoal, Lda. como auditor externo, responsável pela certificação legal das contas dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Peniche.

13) APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA REVISÃO E DO REGULAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE PENICHE:

Deliberação n.º 48/2025: Submetida a proposta (n.º 1175/2025) da Câmara Municipal a votação nominal, de braço no ar, a Assembleia Municipal de Peniche deliberou, no uso da competência estabelecida na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, por unanimidade, com vinte e três (23) votos a favor, dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche (7), pelo Partido Social Democrata (5), pelo Partido Socialista (7), pela Coligação Democrática Unitária (3) e pelo Chega (1), aprovar a revisão e alteração do

Regulamento da Biblioteca Municipal de Peniche.

Por não se encontrar na sala, o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia, António Salvador, eleito pelo Partido Social Democrata, não participou na votação deste ponto.

14) APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O REGULAMENTO MUNICIPAL DA HORTA COMUNITÁRIA DE PENICHE
APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O REGULAMENTO MUNICIPAL DA HORTA COMUNITÁRIA DE PENICHE:

Deliberação n.º 49/2025: Submetida a proposta (n.º 405/2025) da Câmara Municipal a votação nominal, de braço no ar, a Assembleia Municipal de Peniche deliberou, no uso da competência estabelecida na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, por unanimidade, com vinte e três (23) votos a favor, dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche (7), pelo Partido Social Democrata (5), pelo Partido Socialista (7), pela Coligação Democrática Unitária (3) e pelo Chega (1), aprovar o Regulamento da Municipal da Horta Comunitária.

Por não se encontrar na sala, o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia, António Salvador, eleito pelo Partido Social Democrata, não participou na votação deste ponto.

15) APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA FUNDAMENTAÇÃO REFERENTE AO PROCEDIMENTO DO REGIME FLORESTAL DO PINHAL MUNICIPAL DO VALE GRANDE:

Deliberação n.º 50/2025: Submetida a proposta (n.º 1102/2025) da Câmara Municipal a votação nominal, de braço no ar, a Assembleia Municipal de Peniche deliberou, no uso da competência estabelecida na alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, por unanimidade, com vinte e quatro (24) votos a favor, dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche (7), pelo Partido Social Democrata (6), pelo Partido Socialista (7), pela Coligação Democrática Unitária (3) e pelo Chega (1), aprovar a submissão do Pinhal Municipal do Vale grande ao Regime Florestal e designá-lo como Perímetro Florestal da Mata do Vale Grande.

16) APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A EMISSÃO DE UMA DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL À EMPRESA QUINTA DO JUNCAL, TURISMO E LAZER, LDA.:

Deliberação n.º 51/2025: Submetida a proposta (n.º 1664/2025) da Câmara Municipal a votação nominal, de braço no ar, a Assembleia Municipal de Peniche deliberou, no uso da competência estabelecida na alínea a) do n.º 3 do artigo 25.º do Regime Jurídico da Reserva Agrícola Nacional, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março, na sua atual redação, por unanimidade, com vinte e quatro (24) votos a favor, dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche (7), pelo

Partido Social Democrata (6), pelo Partido Socialista (7), pela Coligação Democrática Unitária (3) e pelo Chega (1), autorizar a emissão de declaração de interesse público municipal ao projeto de ampliação das instalações existentes no Hotel Rural Quinta do Juncal, apresentado pela empresa Quinta do Juncal, Turismo e Lazer, Lda.

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 52/2025: Para efeitos de execução imediata, a Assembleia Municipal deliberou aprovar a presente minuta de ata, por unanimidade, que eu, *Marina Viola*, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, subscrevo e com o senhor Presidente da Mesa assino, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro.

ENCERRAMENTO:

Sendo uma hora do dia vinte e oito de junho, o senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal declarou encerrada a sessão, da qual, para constar, se irá lavrar a respetiva ata, com base na presente minuta.

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal,

(assinado no original)

Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças,

(assinado no original)
